



1 **Ata da 120ª (centésima vigésima) Assembleia (Ordinária) do DTECH - Departamento de Tecnologia**
2 **em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades, campus Alto Paraopeba,**
3 **Universidade Federal de São João del-Rei.** Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil
4 e vinte e três), às 13h20 (treze horas e vinte minutos), por meio de videoconferência - *Google Meet*,
5 reuniram-se os professores do DTECH - Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação,
6 Automação, Telemática e Humanidades para darem início à 120ª (centésima v i g é s i m a)
7 Assembleia (Ordinária). Estiveram presentes, sob a presidência da chefia departamental, o Prof. Thiago
8 Rodrigues de Oliveira, os seguintes professores membros do DTECH: *Adriano Silva Vale Cardoso;*
9 *Alexandre da Silva Galvão; Alex Vidigal Bastos; Antônio Evangelista de Freitas; Carmem Miranda*
10 *Lage; Clívia Dias Coelho; Eliane Prado Cunha Costa dos Santos; Fábio Rodrigo Leite;*
11 *Fernando Augusto Teixeira; Hisashi Inoue; Jackson de Oliveira Pereira; José*
12 *Carlos Borba Júnior; Leonardo Carneiro de Araújo; Leandro Neves Duarte; Lucas Roquete Amparo;*
13 *Marconi de Arruda Pereira; Marcos Vinicius Lopes Pereira; Mariana Geny Moreira; Matheus*
14 *Wanderley Romão; Michel Carlo Rodrigues Leles; Natália Assunção Brasil Silva; Natã Goulart da*
15 *Silva; Pedro Mitsuo Shiroma; Ricardo de Oliveira Toledo; Rone Ilídio da Silva; Samuel Moreira*
16 *Abreu Araújo; Sandro Adriano Fasolo; Sérgio de Oliveira; Thiago Rodrigues de Oliveira e Velcimiro*
17 *Inácio Maia.* Esta reunião teve início às 13h45 (treze horas e quarenta e cinco minutos). **POSTO EM**
18 **VOTACÃO,** a pauta da assembleia foi aprovada por unanimidade, conforme segue: **I) Leitura e**
19 **Aprovação** da ata da assembleia anterior: A ata da 119ª (centésima décima nona) Assembleia
20 (Ordinária) do DTECH já foi assinada e aprovada por unanimidade; **II) Deliberação sobre ausências** na
21 119ª Assembleia (Ordinária) do DTECH: Justificaram ausência na assembleia de 18/09/2023 os docentes:
22 *Adriano Silva Vale Cardoso; Antônio Evangelista de Freitas; João Pedro Hallack Sansão; Leonardo*
23 *Carneiro de Araújo; Marcos Vinicius Lopes Pereira; Natália Assunção Brasil Silva; Rone Ilídio da Silva e*
24 *Sandro Adriano Fasolo.* **POSTO EM VOTACÃO,** as ausências acima justificadas foram aprovadas por
25 unanimidade; **III) Informes** da Chefia Departamental e dos Conselhos Superiores; **IV) Aprovação para o**



26 **pagamento de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta Reais) para a inscrição do Prof. Jackson de Oliveira**
27 **Pereira** no VI Simpósio Internacional de Microbiologia e Biotecnologia, em Viçosa (MG), de 15 a 18 de
28 novembro de 2023. **POSTO EM VOTAÇÃO**, com a abstenção de voto do Prof. Jackson Pereira, por ser
29 parte interessada, o pagamento de sua inscrição no VI Simpósio Internacional de Microbiologia e
30 Biotecnologia foi aprovado pelos demais presentes nesta assembleia. Registra-se que a solicitação de auxílio
31 financeiro, feita pelo Prof. Jackson Pereira, para o custeio de sua participação no 4.º Congresso Presencial de
32 Qualidade em Laboratórios, em Belo Horizonte (MG), de 26 a 28/09/23, aprovada em assembleia de
33 18/09/23, item IV, deverá ser desconsiderada, pois o referido docente, por motivos de agenda, não participou
34 deste evento; **V) Aprovação departamental para a continuidade da participação do Prof. Jackson de**
35 **Oliveira Pereira, como docente permanente, no PPGEQ – Programa de Pós-Graduação em Eng.^a**
36 **Química da UFSJ, pelo quadriênio 2023-2027. Relator: Prof. José Carlos Borba. **RELATO - PARECER****
37 **SOBRE PEDIDO DE CONTINUIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-**
38 **GRADUAÇÃO PROCEDÊNCIA: DTECH ASSUNTO: Continuidade de Participação no Programa de Pós-**
39 **Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) INTERESSADO: Prof. Jackson de Oliveira Pereira –**
40 **HISTÓRICO** O Prof. Jackson de Oliveira Pereira é credenciado no PPGEQ como docente permanente
41 desde 2018. O referido professor solicitou anuência da Assembleia Departamental para poder continuar
42 participando do referido programa de pós-graduação. – **DO MÉRITO** Segundo a Instrução Normativa 01 de
43 10 de abril de 2023 do PPGEQ, o professor credenciado no Programa deve solicitar o recredenciamento a
44 cada três anos, de acordo com os critérios estabelecidos nesta IN. Para que esse recredenciamento seja
45 aprovado, é necessária a anuência da Assembleia Departamental para a continuidade de sua participação no
46 programa de pós-graduação. O professor Jackson, em seu pedido, declara que sua dedicação semanal será de
47 20h, distribuídas entre disciplinas (4h), orientação de alunos (2h), coordenação de projetos de pesquisa e
48 realização de atividades de campo e em laboratório (14h), de acordo com o estabelecido nas normas da
49 Capes. – **PARECER E VOTO** Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à
50 anuência para que o Professor Jackson Pereira possa continuar participando do PPGEQ/UFSJ. Ouro Branco,



16 de outubro de 2023. Prof. José Carlos Borba. **POSTO EM VOTACÃO**, com a abstenção de voto do Prof. Jackson de Oliveira Pereira, por ser parte interessada, a sua participação no PPGEQ, como docente permanente, pelo quadriênio 2023-2027, foi aprovada pelos demais presentes nesta assembleia; **VI) Aprovação departamental para o Projeto de Cooperação Técnica, denominado, Engenharia Social, entre o DTECH/UFSJ e a prefeitura de Congonhas (MG)**, para a realização de serviços técnicos de Engenharia destinados a atender as famílias de baixa renda do referido município, nos termos previstos na Lei Federal 11.888/2008, sob a coordenação do Prof. Jackson de Oliveira Pereira, com a participação dos professores Tales Moreira de Oliveira e José Carlos Borba Jr. Relator: Prof. Fernando Augusto Teixeira.

RELATO Nome dos Interessados: Prof. Jackson de Oliveira Pereira (coordenador), Tales Moreira de Oliveira e José Carlos Borba Jr. **Assunto:** Aprovação do projeto de cooperação técnica, denominado, “Engenharia Social - Assistência Técnica Gratuita Para Projeto e a Construção de Habitação de Interesse Social do Município de Congonhas - MG”, entre o DTECH/UFSJ e a prefeitura de Congonhas, para realização de serviços técnicos de engenharia destinado a atender às famílias de baixa renda do município, nos termos previstos na lei 11888, sob a coordenação do Prof. Jackson de Oliveira Pereira; e Autorização da participação dos Professores Jackson de Oliveira Pereira, Tales Moreira de Oliveira e José Carlos Borba Jr.

Relator: Fernando Augusto Teixeira **I. Documentos** Projeto: Projeto_Engenharia Pública_SOCIAL_Congonhas.pdf Plano de Trabalho: Projeto_Engenharia Pública_SOCIAL_Congonhas.pdf

II. Mérito Trata este parecer da análise do pedido de aprovação do projeto de cooperação técnica entre o DTECH/UFSJ e a Prefeitura de Congonhas, denominado “Engenharia Social - Assistência Técnica Gratuita Para Projeto e a Construção de Habitação de Interesse Social do Município de Congonhas - MG”, que visa atender às famílias de baixa renda do município de Congonhas. O projeto tem como objeto: Oferecer às famílias de baixa renda, nos termos da Lei Federal 11.888/2008, assistência técnica pública e gratuita para desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social ou levantamentos arquitetônicos para regularização, ampliação e/ou reforma. Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, planilhas de quantitativos, levantamentos topográficos, laudos para fins de regularização e sondagem de



76 *solo quando necessários para a aprovação dos projetos, além do acompanhamento da execução da obra*
77 *quando se tratar de obra nova. O pedido também requer a autorização de participação dos professores*
78 *Jackson de Oliveira Pereira (coordenador), Tales Moreira de Oliveira e José Carlos Borba Jr. no projeto. Os*
79 *professores receberão uma contrapartida financeira como prestação de serviços por 4 h/semanais durante 12*
80 *meses, dentro, portanto, do limite de 8 h/semanais previstas em lei para prestação de serviço. O Projeto e o*
81 *Plano de Trabalho estão condizentes com a Resolução No 020, de 11 de setembro 2023 do Consu, que*
82 *regulamenta a prestação de serviços por servidores docentes e técnicos administrativos no âmbito das*
83 *Unidades Acadêmicas e seus laboratórios da UFSJ. Para viabilização do projeto, por questões jurídicas da*
84 *Prefeitura de Congonhas, será necessário que o Departamento abra mão da taxa de 5% a que tem direito*
85 *(Art. 11 da Resolução 020/2023 do Consu), o que se justifica pelo fato de ser uma cooperação técnica entre*
86 *entes públicos com um projeto cujo o objeto visa ajudar famílias de baixa renda, ou seja, um projeto de forte*
87 *cunho social, que, além de ajudar a população mais carente de Congonhas, vai gerar 5 vagas de estágio para*
88 *alunos de Engenharia Civil do CAP com contratação realizada diretamente pela prefeitura com todos os*
89 *direitos trabalhistas e com desenvolvimento de seu trabalho no CAP, supervisionado pelos professores*
90 *integrantes. **III. Voto** Dado a relevância social do projeto e a aderência do projeto com a Resolução 17/2023*
91 *do Consu, meu voto é pela aprovação do Projeto, pela autorização da participação dos professores Jackson*
92 *de Oliveira Pereira, Tales Moreira de Oliveira e José Carlos Borba Jr. e pela isenção da taxa de 5% do*
93 *departamento. Ouro Branco, 16 de outubro de 2023. Prof. Fernando Augusto Teixeira. **POSTO EM***
94 **VOTACÃO**, com as abstenções de voto dos professores Jackson Pereira, Tales de Oliveira e José Carlos
95 Borba Jr., por serem partes interessadas, o referido Projeto de Cooperação Técnica, denominado, Engenharia
96 Social, entre o DTECH/UFSJ e a prefeitura de Congonhas (MG) foi aprovado pelos demais presentes nesta
97 assembleia, à exceção do Prof. Sandro Fasolo que votou contra a propositura do projeto. Registra-se que os
98 demais presentes nesta assembleia votaram pela isenção do recebimento da taxa departamental; **VII)**
99 **Aprovação dos RADOCS 2021, 2022 e parcial 2023 do Prof. Leonardo Carneiro de Araújo** para os fins
100 de sua progressão docente, de Associado I para Associado II (Classe D). Interstício: 29/10/21 a 29/10/23.



101 Relatora: Prof.^a Mariana Geny Moreira. **RELATO** Unidade Organizacional: DTE @/CAP/UFSJ

102 **Interessado:** Prof. Leonardo Carneiro de Araújo **Assunto:** Parecer sobre os Relatórios de Atividades do

103 Docente (RADOCS), do Professor Leonardo Carneiro de Araújo , referentes aos anos de 2021. 2022 e de

104 2023 (parcial), no período entre 29 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2023. **RELATORIA I**

105 **PARECER** - **HISTÓRICO** O referido relato trata dos Relatórios de Atividades do Docente

106 (RADOCS), do Professor Leonardo Carneiro de Araújo, referentes aos anos de 2021, 2022 e de 2023

107 (parcial), no período entre 29 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2023. No dia 02 de outubro de

108 2023, os seguintes documentos foram enviados por e-mail para fins de relato: RADOCS 2021 RADOCS 2022

109 RADOCS 2023 (parcial) Comprovantes - **DO MÉRITO** Nos RADOCS apresentados constam aulas

110 ministradas na graduação, orientações de graduação do tipo Estágio, participações em bancas de trabalhos de

111 conclusão de graduação, em eventos, conferências e congressos, participação em comissões temporárias,

112 organização de eventos, produções bibliográficas publicadas em congressos e periódicos nacionais e

113 internacionais, desenvolvimento de softwares, produções de editoração e pareceres técnicos, além de

114 desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais. Foram apresentados os comprovantes de todas as

115 atividades registradas. - **PARECER E VOTO** Com base no que foi exposto nesse documento, sou de

116 parecer favorável à aprovação dos Relatórios de Atividades do Docente (RADOCS), do Professor Leonardo

117 Carneiro de Araújo, referentes aos anos de 2021, 2022 e de 2023 (parcial). Sendo assim, encaminho ao

118 Departamento de Tecnologia e Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades para

119 apreciação e demais trâmites. Ouro Branco, 02 de outubro de 2023. Prof.^a Mariana Geny Moreira. **POSTO**

120 **EM VOTAÇÃO**, com a abstenção de voto do Prof. Leonardo Carneiro de Araújo, por ser parte interessada,

121 os seus RADOCS 2021, 2022 e parcial 2023 foram aprovados pelos demais presentes nesta assembleia;

122 **VIII) Aprovação dos docentes Thiago Rodrigues de Oliveira, Sandro Adriano Fasolo e Mariana Geny**

123 **Moreira** para comporem a **Comissão de Avaliação** da progressão do Prof. Leonardo Carneiro de Araújo, de

124 Associado I para Associado II (Classe D). Interstício: 29/10/21 a 29/10/23. **POSTO EM VOTAÇÃO**, com

125 as abstenções de voto dos professores Thiago Rodrigues de Oliveira, Sandro Adriano Fasolo e Mariana



126 Geny Moreira, por serem partes interessadas, a indicação de seus nomes para comporem a referida Comissão
127 de Avaliação foi aprovada pelos demais presentes nesta assembleia; **IX) Aprovação do Plano de Trabalho**
128 **apresentado pelo Prof. Samuel Moreira Abreu Araújo** para os fins de avaliação das três etapas de seu
129 processo de Estágio Probatório. Relator: Prof. Cristiano Grijó Pitangui. **PARECER SOBRE PLANO DE**
130 **TRABALHO PROCEDÊNCIA: DTECH/PROEN/UFSJ ASSUNTO: Parecer sobre plano de trabalho de**
131 **estágio probatório do professor Samuel Moreira Abreu Araújo, referente ao período de 30/03/2023 a**
132 **30/09/2025. INTERESSADO: Samuel Moreira Abreu Araújo I – HISTÓRICO** Este processo trata do
133 plano de trabalho de estágio probatório do professor Samuel Moreira Abreu Araújo, referente ao período de
134 30/03/2023 a 30/09/2025. O professor Samuel Moreira Abreu Araújo foi aprovado em concurso público para
135 docente do ensino superior para a área de Computação Aplicada à Engenharia, entrando em exercício em
136 30/03/2023. Este plano de trabalho trata de suas atividades para o período de 30/03/2023 a 30/09/2025 **II –**
137 **DO MÉRITO** O plano de trabalho apresenta atividades de ensino em diversas disciplinas relacionadas à
138 área de Computação Aplicada à Engenharia, e pesquisa nas áreas de Redes e Inteligência Artificial.
139 Adicionalmente, são apresentadas atividades de extensão, como também administrativas. De forma geral, o
140 plano é pertinente com as atividades esperadas de um docente do ensino superior. Caso as atividades sejam
141 realizadas, contribuirão de forma significativa para a produção do departamento e da universidade. **III –**
142 **PARECER E VOTO** Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação
143 do plano de trabalho do professor Samuel Moreira Abreu Araújo. Ouro Branco, 16 de outubro de 2023. Prof.
144 Cristiano Grijó Pitangui. **POSTO EM VOTAÇÃO**, com a abstenção de voto do Prof. Samuel Moreira
145 Abreu Araújo, por ser parte interessada, o seu Plano de Trabalho para os fins de avaliação de seu Estágio
146 Probatório foi aprovado pelos demais presentes nesta assembleia, à exceção da abstenção de voto pelo Prof.
147 Sandro Fasolo, que se justificou pelo fato de não ter tido tempo hábil para a leitura do Plano de Trabalho do
148 Prof. Samuel Araújo; **X) Aprovação dos docentes Thiago Rodrigues de Oliveira, Alex Vidigal Bastos e**
149 **Cristiano Grijó Pitangui**, sob a coordenação do chefe do DTECH, o Prof. Thiago Rodrigues de Oliveira,
150 para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Prof. Samuel Moreira Abreu Araújo.



151 **POSTO EM VOTAÇÃO**, com as abstenções de voto dos professores Thiago Rodrigues de Oliveira, Alex
152 Vidigal Bastos e Cristiano Grijó Pitangui, por serem partes interessadas, a indicação de seus nomes para
153 comporem a referida Comissão de Avaliação foi aprovada pelos demais presentes nesta assembleia; **XI)**
154 **Aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Prof.^a Clívia Dias Coelho** para os fins de avaliação
155 das três etapas de seu processo de Estágio Probatório. **Relatora:** Prof.^a Eliane Prado Cunha Costa dos
156 Santos. **RELATO PARECER SOBRE PLANO DE TRABALHO PROCEDÊNCIA:**
157 **DTECH/PROEN/UFSJ ASSUNTO:** Parecer sobre plano de trabalho de estágio probatório da professora
158 Clívia Dias Coelho, referente ao período de 16/05/2023 a 16/11/2024. **INTERESSADO:** Clívia Dias Coelho
159 **I – HISTÓRICO** Este processo trata do plano de trabalho de estágio probatório da professora Clívia Dias
160 Coelho referente ao período de 16/05/2023 a 16/11/2024. A professora Clívia Dias Coelho foi aprovada em
161 concurso público para docente do ensino superior para a área de Hidráulica e Recursos Hídricos entrou em
162 exercício em 16/05/2023. Este plano de trabalho trata de suas atividades para o período de 16/05/2023 a
163 16/11/2024. **II – DO MÉRITO** O plano de trabalho apresenta atividades de ensino em disciplinas
164 relacionadas à área Hidráulica e Recursos Hídricos, pesquisa também relacionada a área e atividades de
165 extensão e administrativas. De forma geral, o plano é pertinente com as atividades esperadas de um docente
166 do ensino superior. Caso as atividades sejam realizadas, contribuirão de forma significativa para a produção
167 do departamento e da universidade. **III – PARECER E VOTO** Considerando o exposto no mérito desse
168 relato, sou de parecer favorável à aprovação do plano de trabalho do professora Clívia Dias Coelho. Ouro
169 Branco, 17 de outubro de 2023. Prof. Eliane Prado Cunha Costa dos Santos. **POSTO EM VOTAÇÃO**,
170 com a abstenção de voto da Prof.^a Clívia Dias Coelho, por ser parte interessada, o seu Plano de Trabalho
171 para os fins de avaliação de seu Estágio Probatório foi aprovado pelos demais presentes nesta assembleia, à
172 exceção da abstenção de voto pelo Prof. Sandro Fasolo, que se justificou pelo fato de não ter recebido o
173 referido Plano de Trabalho antes do início desta assembleia; **XII) Aprovação dos docentes Thiago**
174 **Rodrigues de Oliveira, Eliane Prado Cunha Costa dos Santos e Natália Assunção Brasil Silva**, sob a
175 coordenação do chefe do DTECH, o Prof. Thiago Rodrigues de Oliveira, para comporem



176 a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Prof.^a Clívia Dias Coelho. **POSTO EM VOTAÇÃO**,

177 com as abstenções de voto dos professores Thiago Rodrigues de Oliveira, Eliane Prado Cunha Costa dos

178 Santos e Natália Assunção Brasil Silva, por serem partes interessadas, a indicação de seus nomes para

179 comporem a referida Comissão de Avaliação foi aprovada pelos demais presentes nesta assembleia; **XIII)**

180 **Aprovação para a submissão do Curso de Licenciatura em Informática – modo Educação à Distância**

181 **(EAD) ao edital UAB/CAPES 25/2023. Relator:** Prof. Antônio Evangelista de Freitas. **Relato:**

182 **INTERESSADO: DTECH ASSUNTO:** Anuência para a submissão do Curso de Licenciatura em

183 Informática – modo Educação à Distância (EAD) ao edital UAB/CAPES 25/2023 **RELATOR:** Antônio

184 Evangelista de Freitas (Docente DTECH/UFSJ) – **DO HISTÓRICO:** Através do edital 25/2023 a CAPES

185 fomentará cursos de graduação e especialização lato sensu na modalidade EaD nas instituições públicas de

186 ensino superior integrantes do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). Assim contribuirá para o

187 alcance das metas do Plano Nacional de Educação, expandindo e interiorizando a oferta de cursos de

188 graduação na modalidade EaD do sistema público de ensino superior (federal e estadual), atingindo alunos

189 residentes em municípios interioranos que não possuem acesso ou o possuem de forma restrita devido a

190 pouca capilaridade da oferta pública de ensino superior. Neste contexto o DTECH propõe o Curso de

191 Licenciatura em Informática – modo Educação à Distância (EAD), cujo PPC encontra-se anexo. Tal curso

192 será submetido ao edital 25/2023 CAPES. - **DO MÉRITO:** Em todo o mundo, observa-se um processo de

193 inovações disruptivas nas tecnologias da informação e comunicação desencadeado pela interligação de

194 tecnologias que vinham se desenvolvendo há várias décadas de forma paralela, mas que atualmente dispõem

195 de fortes sinergias para deflagrar, em conjunto, grandes inovações. Assim, a busca de soluções inovadoras é

196 primordial para a sociedade do século XXI e um curso como a Licenciatura em Informática assume papel

197 protagonista nessa construção. Ademais o mercado global e principalmente o nacional carece de

198 profissionais na área de Informática, visto que frequentemente é noticiado que existe um grande número de

199 vagas de emprego que não são preenchidas por falta de profissionais especializados. Neste contexto um

200 curso de Licenciatura em Informática ajudaria a formar estes profissionais intensamente buscados. Segundo



201 o PPC (anexo) o curso de Licenciatura em Informática visa à formação de professores aptos para atuarem no
202 campo da docência na Educação Básica e em outros espaços educativos, na área da Computação, mediante
203 aquisição de competências relacionadas com o desempenho da prática pedagógica. O curso tem uma carga
204 de unidades curriculares de 2280 horas e uma carga horária total de 3390 horas, com um prazo de
205 integralização de 4 anos. A responsabilidade pelo provimento de docentes para ministrar as disciplinas
206 relacionadas à Formação de Informática estará integralmente a cargo do DTECH. No Curso de Licenciatura
207 em Informática EaD, o principal meio de interação entre estudantes, professores e coordenação é o Campus
208 Virtual, um AVA desenvolvido pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD). A UFSJ assegura estar
209 plenamente preparada para oferecer toda a infraestrutura necessária para a operacionalização do curso de
210 Licenciatura em Informática EaD. Isso inclui: 1. Plataforma AVA - o Campus Virtual; 2. Espaços
211 administrativos; 3. Salas de aula presenciais se necessário; 4. Salas para docentes; 5.
212 Laboratórios especializados se necessário; 6. Ampla biblioteca; 7. Acesso a bases de dados; 8. Manutenção
213 de equipe multidisciplinar para orientação nas diferentes disciplinas/áreas do saber que compõem o curso; 9.
214 Manter os núcleos tecnológicos. Ainda segundo o PPC do curso sua propositura encontra-se de acordo com a
215 Resolução do CONEP-UFSJ nº 27/2013, adequado à Resolução CNE/CES RESOLUÇÃO Nº 5, DE 16 DE
216 NOVEMBRO DE 2016, Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da
217 Computação, além de atenderem ao perfil geral previsto para os egressos dos cursos de Formação de
218 Professores para a Educação Básica, estabelecidas por meio da Resolução CNE/CP no 2/2019. O Estatuto da
219 UFSJ cita em seu capítulo II (item Finalidades e Objetivos) Art. 4º “São finalidades da Universidade Federal
220 de São João del-Rei a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio
221 do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociável entre si e integrados na educação do cidadão, na
222 formação científica e técnico-profissional, na difusão da cultura e na produção filosófica, artística, científica
223 e tecnológica”. Neste sentido, o oferecimento do Curso de Licenciatura em Informática – modo Educação à
224 Distância (EAD) contribuirá para que a UFSJ atinja suas finalidades. - **DO VOTO:** Pelo que consta no
225 mérito, sou de parecer favorável à anuência da submissão do Curso de Licenciatura em Informática – modo



226 Educação à Distância (EAD) ao edital UAB/CAPES 25/2023. Este é o meu voto, salvo melhor juízo. Ouro
227 Branco, 16 de outubro de 2023. Prof. Antônio Evangelista de Freitas. **POSTO EM VOTAÇÃO**, a
228 submissão do Curso de Licenciatura em Informática – modo Educação à Distância (EAD) ao edital
229 UAB/CAPES 25/2023 foi aprovada por unanimidade; **XIV) Aprovação para a proposta de criação do**
230 **curso EAD de pós-graduação Lato Sensu em Segurança Cibernética. Relator:** Prof. Marconi de Arruda
231 Pereira **Parecer: Assunto:** Oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Cibernética **1 –**
232 **Documentos** O presente processo é composto das seguintes peças: Projeto Pedagógico de Curso; Nomeação
233 de relatoria do projeto. **2 – Mérito** O presente processo diz respeito à atualização do PPC do Curso Pós-
234 Graduação Lato Sensu em Segurança Cibernética (Modalidade EAD), anteriormente denominado como Curso
235 Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança em Sistemas Computacionais - aprovado pela RESOLUÇÃO Nº
236 002, de 23 de fevereiro de 2022 - para oferta em atendimento ao Edital 25/2023 CAPES/UAB em turma única.
237 A resolução No 009, de 21 de junho de 2023/CONSU determina em seu artigo 8 quais são os itens que devem
238 constar no projeto, dentre os quais destaco: *Denominação do Curso: Pós-graduação Especialização em*
239 *Segurança Cibernética. Modalidade: Pós-graduação Lato-Sensu a Distância Titulação conferida:*
240 *Especialista em Segurança Cibernética Área de conhecimento: Ciência da Computação. Área de*
241 *Concentração: Redes de Computadores. Unidade Acadêmica: Departamento de Tecnologia em Engenharia*
242 *Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) Duração do Curso: 3 (três) semestres*
243 *letivos Carga Horária das Disciplinas Obrigatórias: 360 h Projeto final: 100 h Carga Horária Total: 460 h*
244 *Forma de Oferta: Ensino a distância Número de vagas: 150 vagas Equipe: conforme parágrafo 1º do Art. 8*
245 *da referida resolução. Os projetos de cursos de pós-graduação lato sensu a distância, oferecidos pelo Sistema*
246 *Universidade Aberta do Brasil (UAB) devem substituir a relação de docentes por um quadro com as*
247 *especificações e qualificações exigidas para atuar como docente do curso em questão. O referido quadro foi*
248 *apresentado, com três perfis distintos: 1. Grupo de fundamentos em Segurança; 2. Grupo de Aplicações de*
249 *segurança; e 3. Grupo de Gestão em Segurança. Os demais itens solicitados estão listados conforme pede a*
250 referida norma. Trata-se de um projeto totalmente aderente à área de computação, compatível com a área de



251 atuação dos docentes do DTECH, podendo contar com docentes de outros departamentos. Os assuntos
252 abortados são atuais e relevantes, podendo qualificar os estudantes de maneira adequada conforme demanda
253 atual da sociedade. Outro aspecto que este relator gostaria de levantar é a observação do Plano de
254 Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023 no que tange à Pós-Graduação lato sensu. Particularmente, o
255 PDI da UFSJ apresenta como uma das ações para Eixo acadêmico: Pós-Graduação lato sensu (pág. 81) a
256 "Ampliação do número de cursos de graduação oferecidos na modalidade educação a distância". **3 – Voto do**
257 **Relator** Pelo que no mérito consta, sou de parecer favorável pela oferta do Curso de Especialização em
258 Segurança Cibernética. Ouro Branco, 16 de outubro de 2023. Prof. Marconi de Arruda Pereira. **POSTO EM**
259 **VOTACÃO**, a proposta de criação do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Segurança Cibernética – modo
260 Educação à Distância (EAD) que será submetida ao edital UAB/CAPES 25/2023 foi aprovada por
261 unanimidade; **XV) Aprovação do Ad Referendum DTECH 647/2023:** Aprovação *ad referendum*, pela
262 chefia do DTECH, dos Projetos de Extensão Universitária, coordenados pela Prof.^a Eliane Prado Cunha
263 Costa dos Santos, para registro junto à PROEX/UFSJ, tendo-se, em vista, o recebimento de fomentos
264 conforme o edital PIBEX 2024: *1. Arborização de ruas de bairros na cidade de Ouro Branco - Programa*
265 *Caminho Verde, e 2. Programa de Capacitação Continuada nas áreas da Construção Civil e de Informática*
266 *Básica (PCCCCIB)*. **POSTO EM VOTACÃO**, com a abstenção de voto da Prof.^a Eliane Prado Cunha
267 Costa dos Santos, por ser parte interessada, o *Ad Referendum DTECH 647/2023* foi aprovado pelos demais
268 presentes nesta assembleia; **XVI) Aprovação dos docentes Marconi de Arruda Pereira, Sérgio de**
269 **Oliveira e Rone Ilídio da Silva** para comporem a Comissão de Avaliação da promoção do Prof. Fernando
270 Augusto Teixeira à Classe D (Associado I). Interstício: 19/11/21 a 19/11/23. **POSTO EM VOTACÃO**,
271 com as abstenções de voto dos professores Marconi de Arruda Pereira, Sérgio de Oliveira e Rone Ilídio da
272 Silva, por serem partes interessadas, a indicação de seus nomes para comporem a referida Comissão de
273 Avaliação foi aprovada pelos demais presentes nesta assembleia; **XVII) Aprovação departamental para a**
274 **Declaração de Conveniência da participação do Prof. Fernando Augusto Teixeira** em atividade de
275 PD&I, em empresa de base tecnológica, e da sua participação em quadro societário de empresa. Relator:



276 Prof. Natã Goulart da Silva. **Relato: Nome do Interessado:** Prof. Fernando Augusto Teixeira **Assunto:**
277 **Pedido de Declaração de Conveniência de participação em atividade de PD&I em empresa de base**
278 **tecnológica e da sua participação em quadro societário de empresa I. Histórico** Documentos do processo: 1.
279 **Anexo II da IN 01/2023 do NETEC assinada pelo interessado 2. Anexo I - Declaração do Chefe do**
280 **Departamento a ser assinada após aprovação em assembleia departamental II. Mérito** Trata este parecer da
281 análise do pedido de Declaração de Conveniência de participação de servidor em atividade de PD&I em
282 empresa de Base Tecnológica e da sua Participação em quadro societário de Empresas de acordo com a
283 Instrução Normativa 01/2023 do Conselho Deliberativo do Netec que versa sobre a participação de
284 pesquisador DE como sócio de empresa. A referida IN01/2023 do NETEC, estabelece procedimento para
285 regularização do exercício por pesquisador, em regime de Dedicção Exclusiva, do quadro efetivo da
286 Universidade Federal de São João del-Rei de atividade de PD&I em ICT e empresas de base tecnológica e
287 da sua participação em quadro societário de empresas que pode ser resumido em três passos: 1- O servidor
288 interessado assina uma declaração conforme (Anexo II) da IN onde declara que: Declaro que a atividade
289 será de acordo com o estabelecido pelo Art. 117, X, da Lei nº 8112/1990 e que não haverá prejuízo das
290 atividades docentes e/ou atividades compromissadas junto à unidade acadêmica, à qual pertenço, da
291 Universidade Federal de São João del-Rei, em função da referida atividade. 2. O pedido deve ser submetido
292 à Assembleia Departamental 3. Se aprovado pela Assembleia Departamental, o Chefe do Departamento
293 assina o Anexo I. **III. Voto** Como o pedido está de acordo com a IN 01/2023 do NETEC, a área do
294 Professor aprovou sua participação e o professor preencheu e assinou o Anexo II exigido pela IN 01/2023
295 meu voto é pela aprovação da Declaração de Conveniência. **POSTO EM VOTACÃO**, com a abstenção de
296 voto do Prof. Fernando Augusto Teixeira, por ser parte interessada, a sua Declaração de Conveniência de
297 participação em atividade de PD&I, em empresa de base tecnológica, e a sua participação em quadro
298 societário de empresa foram aprovadas pelos demais presentes nesta assembleia, à exceção do voto do Prof.
299 Sandro Adriano Fasolo que foi contrário a ambas aprovações. Nada mais havendo a tratar, esta assembleia
300 foi encerrada às 15h22 (quinze horas e vinte e dois minutos) do dia 17 (dezesete) de outubro de 2023 (dois



301 mil e vinte e três). Eu, Alfredo da Costa Bastos, Secretário da SIDEPE – Secretaria Integrada dos
302 Departamentos do *campus* Alto Paraopeba (UFSJ), lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será
303 assinada digitalmente pelos docentes presentes nesta reunião. Ouro Branco, 17 (dezessete) de outubro de
304 2023 (dois mil e vinte e três).

305 Adriano Silva Vale Cardoso _____

306 Alexandre da Silva Galvão _____

307 Alex Vidigal Bastos _____

308 Alfredo da Costa Bastos _____

309 Ana Amélia Oliveira Mazon _____ Ausência justificada

310 Ana Maria Resende Santos _____ Ausência justificada

311 Antônio Evangelista de Freitas _____

312 Carmem Miranda Lage _____

313 Clívia Dias Coelho

314 Cristiano Grijó Pitangui

315 Cristiano Maciel da Silva _____ De licença p/ tratar de assuntos particulares - Portaria Reitoria UFSJ nº 239/2022

316 Dalilah Pires Maximiano _____ Ausência justificada

317 Eliane Prado Cunha Costa dos Santos _____

318 Erivelto Luís de Souza _____ De licença para tratamento de saúde

319 Fábio Rodrigo Leite _____

320 Fernando Augusto Teixeira _____

321 Hisashi Inoue _____

322 Jackson de Oliveira Pereira _____

323 João Pedro Hallack Sansão _____ Ausência justificada

324 José Carlos Borba Júnior _____

325 Leandro Neves Duarte _____

326 Leonardo Alvarenga Lopes Santos _____ Afastado para Doutorado na UFMG – Portaria Reitoria UFSJ nº 170/2022

327 Leonardo Carneiro de Araújo _____

328 Lucas Roquete Amparo _____

329 Marconi de Arruda Pereira _____

330 Marcos Vinicius Lopes Pereira _____

331 Mariana Arruda Pereira _____ Ausência justificada

332 Mariana Geny Moreira _____

333 Matheus Wanderley Romão _____

334 Michel Carlo Rodrigues Leles _____

335 Natália Assunção Brasil Silva _____



- 336 Natã Goulart da Silva _____
- 337 Paulo Roberto Borges _____ Afastado para acompanhar cônjuge servidora pública federal – Portaria Subsecretaria do MEC nº 60/2020
- 338 Pedro Mitsuo Shiroma _____
- 339 Ricardo de Oliveira Toledo _____
- 340 Rone Ilídio da Silva _____
- 341 Samuel Moreira Abreu Araújo _____
- 342 Sandro Adriano Fasolo _____
- 343 Sérgio de Oliveira _____
- 344 Tales Moreira de Oliveira _____ Ausência justificada
- 345 Thiago Rodrigues de Oliveira _____
- 346 Velcimiro Inácio Maia _____



Emitido em 2023

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 14/2023 - DTECH (12.27)

(Nº do Protocolo: 23122.041288/2023-96)

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 15:00)

ADRIANO SILVA VALE CARDOSO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###573#3

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 21:57)

ALEXANDRE DA SILVA GALVAO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###292#3

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 07:43)

ALEX VIDIGAL BASTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###921#4

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 18:00)

ALFREDO DA COSTA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID-CAP (12.85)

Matrícula: ###648#3

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 01:01)

ANTONIO EVANGELISTA DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###109#6

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 14:58)

CARMEM MIRANDA LAGE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###139#9

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 20:01)

CLIVIA DIAS COELHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###841#6

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 20:45)

ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECIV (12.48)

Matrícula: ###897#2

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 07:10)

FABIO RODRIGO LEITE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###019#1

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 14:14)

FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###653#3

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 23:03)

HISASHI INOUE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###738#3

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 10:27)

JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###327#0

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 18:43)

JOSE CARLOS BORBA JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###301#8

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 18:00)

LEANDRO NEVES DUARTE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###584#6

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 20:36)
LEONARDO CARNEIRO DE ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###709#5

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 14:57)
LUCAS ROQUETE AMPARO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CECIV (12.48)
Matrícula: ###632#9

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 14:37)
MARCONI DE ARRUDA PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###870#3

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 21:07)
MARCOS VINICIUS LOPES PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###956#0

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 12:32)
MARIANA GENY MOREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###037#6

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 18:59)
MATHEUS WANDERLEY ROMAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###747#1

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 13:54)
MICHEL CARLO RODRIGUES LELES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###587#9

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 19:50)
NATA GOULART DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###245#0

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 20:44)
NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###268#7

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 19:59)
PEDRO MITSUO SHIROMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###165#8

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 10:21)
RICARDO DE OLIVEIRA TOLEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###910#4

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 18:35)
RONE ILIDIO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###734#1

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 19:13)
SAMUEL MOREIRA ABREU ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###282#8

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 10:31)
SANDRO ADRIANO FASOLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###27#1

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 18:53)
SERGIO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###734#9

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 18:36)
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DTECH (12.27)
Matrícula: ###066#8

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 22:04)
VELCIMIRO INACIO MAIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###103#9

2023, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **225276a694**